



JORNAL DA ANAMATRA

Legislativo

P.07 Anamatra comenta lei que amplia direitos dos trabalhadores domésticos

Judiciário

P.16 Associação defenderá no STF competência da Justiça do Trabalho para autorizar trabalho artístico infantojuvenil

Internacional

P.24 Entidade participa da 104ª Conferência Internacional da OIT

Direitos Humanos

P.27 Dia Mundial contra o Trabalho Infantil

EM DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS E DA VALORIZAÇÃO DA MAGISTRATURA

Nova Diretoria da Anamatra para o biênio 2015/2017 toma posse



Fotos: Arquivo Anamatra

A nova diretoria da Anamatra para o biênio 2015/2017 tomou posse no dia 27 de maio em Brasília (DF) em cerimônia prestigiada por autoridades dos três Poderes. Em seu discurso, Germano Siqueira (Amatra 7/CE), que assumiu a Presidência em substituição a Paulo Luiz Schmidt, firmou o compromisso da entidade pela preservação da justiça social, dos direitos trabalhistas e pela valorização da Magistratura, tarefas que, segundo ele, devem ser desempenhadas, especialmente, com atuação no Congresso Nacional.

“É no Parlamento que teremos que cumprir a maior parte de nossa agenda para o próximo biênio, quer no resgate de questões fundamentais para revalorizar a Magistratura, quer para o debate quanto à delicada conjuntura que hoje está se desenhando com o objetivo claro de desconstruir o Direito do Trabalho”, disse o novo presidente da Anamatra ao lembrar, por exemplo, o retrocesso na aprovação do PL 4.330/2004, que regulamenta a terceirização no país.

Segundo o magistrado, a radicalização da receita liberal concentradora de riqueza é uma agressão contra os direitos humanos. Para ele, o país convive com realidades como o trabalho infantil, o trabalho escravo, a marginalidade, a possibilidade da redução da maioria penal, a informalidade do mercado de trabalho e o analfabetismo. “É justamente em um país tão desigual, com perspectiva de agravamento do quadro, que o papel do Poder Judiciário assume maior importância”, opinou.

Germano Siqueira também defendeu a valorização das decisões de primeiro grau e o melhor aparelhamento do Poder Judiciário. “É relevante, portanto, compreender o papel constitucional do Poder Judiciário e, mais que isso, entender que sem um Judiciário forte e aparelhado não há democracia digna desse nome”, declarou. Ainda com relação à valorização da Magistratura, Siqueira conclamou pelo tratamento igualitário entre magistrados ativos e inativos e manifestou a sua preocupação com a idade da aposentadoria compulsória, ressaltando a importância da retomada dos debates em torno do adicional por tempo de serviço, bem como o resgate da carreira para que a mesma seja atrativa para novos quadros.

Ao final de seu discurso, o novo presidente falou da importância de uma maior democracia para o Poder Judiciário. “Ampliar a participação democrática dos magistrados não é erro, mas uma virtude institucional, na medida em que compromete todos os sujeitos com um projeto de gestão judiciária, diversamente do que hoje ocorre, em que os magistrados de primeiro grau são alijados de todo e qualquer processo decisório, sendo apenas destinatários da cobrança de metas nacionais uniformes, algumas sem qualquer pertinência com os conflitos e carências das comunidades jurisdicionadas”, finalizou. *(Continua na página 3)*

Expediente

PRESIDENTE

Germano Silveira de Siqueira
(Amatra 7)

VICE-PRESIDENTE

Guilherme Guimarães Feliciano
(Amatra 15)

SECRETÁRIO-GERAL

Ana Cláudia Scavuzzi de Carvalho Magno Baptista
(Amatra 5)

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Paulo da Cunha Boal
(Amatra 9)

DIRETOR FINANCEIRO

Valter Souza Pugliesi (Amatra 19)

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Áurea Regina de Souza Sampaio (Amatra 1)

DIRETOR DE PRERROGATIVAS E ASSUNTOS JURÍDICOS

Maria Rita Manzarra de Moura Garcia
(Amatra 21)

DIRETOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Luiz Antonio Colussi
(Amatra 4)

DIRETOR DE FORMAÇÃO E CULTURA

Silvana Abramo Margherito Ariano
(Amatra 2)

DIRETOR DE EVENTOS E CONVÊNIOS

Anna Carolina Marques Gontijo
(Amatra 3)

DIRETOR DE INFORMÁTICA

Rafael Val Nogueira
(Amatra 6)

DIRETORA DE APOSENTADOS

Virgínia Lúcia de Sá Bahia
(Amatra 6)

DIRETOR DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Noemia Aparecida Garcia Porto
(Amatra 10)

CONSELHO FISCAL

TITULARES:

Narbal Antonio de Mendonça Fileti
(Amatra 12)

Vitor Leandro Yamada
(Amatra 14)

Boris Luiz Cardoso de Souza
(Amatra 24)

SUPLENTE:

Adriano Mesquita Dantas
(Amatra 13)

CORRESPONDÊNCIAS:

SHS Qd 06 Bl E Conj A Salas 602/608
Brasília/DF CEP: 70316-000

NA INTERNET: www.anamatra.org.br

CONTATO: (61) 3322.0266 / 3321.7388
imprensa@anamatra.org.br

REDAÇÃO, EDIÇÃO

E JORNALISTAS RESPONSÁVEIS:

Severino Goes (699/05/42v/DF)
Viviane Dias (22651/RJ)

MARKETING: **Adriana Zetula**

DIAGRAMAÇÃO: **Clarissa Teixeira**

IMPRESSÃO: **Gráfica Coronário**

TIRAGEM: **1050 exemplares**

Carta ao Associado

Caros colegas,

Nesta primeira edição do Jornal da Anamatra que escrevo como presidente da nossa entidade, não poderia deixar de mencionar os compromissos assumidos pela diretoria eleita para o biênio 2015-2017.

Tão próximo dos 40 anos de fundação da entidade, em setembro de 2016, quero novamente grifar o que já assinalei em meu discurso de posse, quando disse da importância de a Anamatra ter voz ativa nas questões que dizem respeito às garantias da Magistratura, ao fortalecimento do Poder Judiciário, e também nos temas afetos à moralidade pública e à centralidade dos direitos humanos, notadamente os sociais, como valores fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa, principalmente em uma quadra de dificuldades econômicas e políticas.

Nesse momento de início de gestão, os primeiros compromissos, inclusive para levar a esse campo de diálogo, situam-se em ações efetivas no campo da democratização do Poder Judiciário, da retomada das discussões do ATS (Adicional por Tempo de Serviço), a luta pela aprovação da PEC 555/2006, o reajuste dos subsídios, a defesa da paridade, o acompanhamento e discussão do anteprojeto do Estatuto da Magistratura, além de buscar a efetivação, já tardia, de uma real política de atenção ao primeiro grau. Também não fogem ao centro dos interesses da nova diretoria temas como a retomada do recálculo de passivos administrativos, ampliação da simetria constitucional, a institucionalização de uma política de saúde dos magistrados e todo o preocupante conjunto de projetos que enfraquecem o Direito do Trabalho e as garantias sociais.

Já dizíamos, na mesma fala, que nosso campo de batalha, para continuar honrando os princípios estatutários da Anamatra e sua história de lutas, será principalmente o Congresso Nacional, espaço de militância constante das associações de classe, onde se destaca a representação dos juizes do Trabalho. De fato, ali, como vemos nesta edição nº 180 do Jornal da Anamatra, está sendo gestada uma pauta que tem o objetivo claro de desconstruir o Direito do Trabalho. E não apenas isso, o tempo brevemente dirá, também para enfraquecer instituições como o Judiciário e o Ministério Público, a exemplo de projetos de PEC para iniciativa paralela no Estatuto da Magistratura, cuja finalidade é retirar prerrogativas de independência que os juizes hoje gozam.

Por outro lado, o sempre referido projeto da terceirização, aprovado na Câmara e agora tramitando no Senado (PLC 30/2015, antigo PL 4330/2004), é um dos exemplos concretos em que a Anamatra reafirma seu compromisso de luta contrária à fragmentação das garantias sociais.

Nos últimos meses, a entidade participou ativamente de eventos nas Assembleias Legislativas do Paraná, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e São Paulo. Os atos foram promovidos pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, sob o condução de seu presidente, senador Paulo Paim (PT/RS).

Mais do que participar dos atos, entregamos ao Senado Federal sugestões de mudanças ao PLC 30/2015 objetivando proibir a terceirização na atividade econômica principal, entre outros pontos.

No plano internacional, a Anamatra teve a oportunidade de levar à 104ª Conferência Internacional do Trabalho, realizada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), em Genebra, Suíça, sua preocupação com os efeitos que o processo de terceirização em curso no Brasil significará em termos de precarização das relações de trabalho em nosso país.

Junho também foi o mês de um tema caro para a entidade, que é a luta contra o trabalho infantil, realidade que ainda persiste em todo o mundo, como ficou demonstrado por novos relatórios divulgados pela OIT e por diversas organizações nacionais que se dedicam a combater essa prática. O Brasil ratificou a Convenção 182 da OIT, que define as piores formas de trabalho infantil, comprometendo-se a erradicar os trabalhos degradantes nela definidos até 2015 e todas as formas de trabalho infantil até 2020, o que não parece provável no atual quadro.

Enfim, continuaremos lutando para que as garantias da Magistratura e do Poder Judiciário sejam preservadas e que os direitos sociais e humanos prevaleçam em uma sociedade cada dia mais complexa e individualizada.

Boa leitura.

Germano Silveira de Siqueira
Presidente da Anamatra



DESPEDIDA

Em seu discurso de despedida, o juiz Paulo Luiz Schmidt falou do esforço de sua gestão com o diálogo interno, a governança dos juízes e a ampliação da democracia. “Os novos tempos exigem abertura e ampliação de espaços democráticos no



planejamento e na gestão dessa complexa máquina, o que inclui a inadiável superação dos arcaicos mecanismos de concentração das decisões diretivas apenas nas cúpulas”, ressaltou, citando as eleições diretas nos tribunais da 1ª, 4ª e 17ª regiões.

O magistrado também falou do engajamento da Anamatra na defesa da legislação social, na preservação das prerrogativas da Magistratura e na ampliação da estrutura da Justiça do Trabalho. “Combatemos as iniciativas precarizantes da legislação trabalhista, porque compreendemos que só se constrói um projeto de nação que efetivamente inclua a maioria de seu povo, dando consequência ao mandamento constitucional que define o valor do trabalho humano como princípio fundamental”.

Schmidt também falou das consequências do sistema de metas imposto pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que mereceu atuação da Anamatra durante a sua gestão. “Para demonstrar que exigir trabalho dos juízes e servidores além de suas forças está contribuindo para termos em breve um exército de doentes e incapazes”, explicou.

Ao final de seu discurso, o magistrado reafirmou a confiança na capacidade de trabalho e diálogo da nova direção, presidida pelo juiz Germano Siqueira. “Durante a caminhada mantenham-se unidos, coesos e exerçam cotidianamente a tolerância”, disse Schmidt, também agradecendo os seus colegas de diretoria. “Tenham a certeza que sempre tentamos até mesmo o impossível, para, ao final, ter certeza que fizemos, ao menos o possível. Levem com vocês as amizades que construímos”, finalizou.

Conheça os membros da Diretoria da Anamatra para o biênio 2015/2017

Presidente

Germano Silveira de Siqueira (Amatra 7)

Vice-presidente

Guilherme Guimarães Feliciano (Amatra 15)

Secretário-Geral

Ana Cláudia Scavuzzi de Carvalho Magno Baptista (Amatra 5)

Diretor Administrativo

Paulo da Cunha Boal (Amatra 9)

Diretor Financeiro

Valter Souza Pugliesi (Amatra 19)

Diretora de Comunicação Social

Áurea Regina de Souza Sampaio (Amatra 1)

Diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos

Maria Rita Manzarra de Moura Garcia (Amatra 21)

Diretor de Assuntos Legislativos

Luiz Antonio Colussi (Amatra 4)

Diretor de Formação e Cultura

Silvana Abramo Margherito Ariano (Amatra 2)

Diretor de Eventos e Convênios

Anna Carolina Marques Gontijo (Amatra 3)

Diretor de Informática

Rafael Val Nogueira (Amatra 6)

Diretora de Aposentados

Virgínia Lúcia de Sá Bahia (Amatra 6)

Diretor de Cidadania e Direitos Humanos

Noemia Aparecida Garcia Porto (Amatra 10)

CONSELHO FISCAL

Titulares:

Narbal Antonio de Mendonça Fileti (Amatra 12)

Vitor Leandro Yamada (Amatra 14)

Boris Luiz Cardoso de Souza (Amatra 24)

Suplente:

Adriano Mesquita Dantas (Amatra 13)



ANAMATRA E ANFIP DISCUTEM PARCERIA EM FAVOR DOS APOSENTADOS

Foto: Arquivo Anfip



“A ação faz parte da mobilização da Anamatra em favor da matéria, que está sendo intensificada não apenas em Brasília, no Congresso Nacional, mas também nos estados por meio das Amatras”

**Virgínia Bahia,
diretora de Aposentados**

O presidente da Anamatra, Germano Siqueira, e a diretora de Aposentados, Virgínia Bahia, reuniram-se, no dia 17 de junho, com o vice-presidente da Associação Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip), Vilson Romero.

Na ocasião, os dirigentes discutiram uma parceria em favor dos aposentados, em especial para a PEC 555/2006, que prevê a extinção da cobrança da contribuição sobre os proventos de aposentados e pensionistas. A proposta aguarda deliberação do Plenário da Câmara.

“A ação faz parte da mobilização da Anamatra em favor da matéria, que está sendo intensificada não apenas em Brasília, no Congresso Nacional, mas também nos estados por meio das Amatras”, disse Virgínia Bahia.

As duas entidades vão se mobilizar para envolver também na parceria entidades ligadas à Magistratura, Ministério Público e servidores das carreiras típicas de estado.

MOSAP


Na mesma seara, os magistrados reuniram-se, na sede da Anamatra, com presidente do Movimento dos Servidores Públicos Aposentados (Mosap), Edison Guilherme Haubert. Na ocasião, Germano Siqueira ressaltou a importância de que todas as categorias levem ao Congresso Nacional um “discurso único” para que a atuação em prol da PEC e dos pleitos dos aposentados seja fortalecida. 


Foto: Arquivo Anamatra



ENTIDADE DISCUTE FIM DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE PROVENTOS DOS SERVIDORES APOSENTADOS

Dirigentes da Anamatra reuniram-se no dia 10 de junho com o deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) para tratar da PEC 555/2006 ([leia mais na página anterior](#)), que prevê a extinção da cobrança da contribuição sobre os proventos de aposentados e pensionistas. O parlamentar foi o relator da matéria na Comissão Especial, onde foi aprovada. A PEC aguarda deliberação do Plenário da Câmara.

De acordo com a juíza Virgínia Bahia, diretora de Aposentados da Anamatra, a entidade seguirá acompanhando e atuando pela aprovação da matéria, que representa uma medida estrita de justiça. “Como ressaltado pelo parlamentar, é importante a mobilização em favor da PEC nos estados e também nas lideranças partidárias, trabalho esse que a Anamatra intensificará nos próximos meses”, afirma.


Também estiveram com o deputado o presidente, Germano Siqueira, a secretária-geral, Ana Cláudia Scavuzzi, e o diretor de Assuntos Legislativos, Luiz Colussi. 

ASSOCIAÇÃO ATUA NA CÂMARA CONTRA PROJETO QUE ALTERA PROCEDIMENTO DA PENHORA ONLINE

O diretor de Assuntos Legislativos da Anamatra, Luiz Colussi, esteve, no dia 11 de junho, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados, onde acompanhou a aprovação do parecer do relator, Ricardo Barros (PP/PR), ao Projeto de Lei (PL) 5140/2005, que dispõe sobre a execução trabalhista e a aplicação do princípio da desconsideração da personalidade jurídica (penhora online nas execuções trabalhistas).

A Anamatra atuou contra a aprovação da matéria e possui nota técnica contrária à proposta. A entidade também participou da mesa de negociação que reuniu deputados, assessorias do Ministério da Fazenda e lideranças partidárias.


“O PL, em seu texto original, oferece obstáculos à efetividade processual, em desacordo com o princípio da duração razoável do processo e, consequentemente, desprestigiando a própria justiça”, afirma Colussi. Segundo o magistrado, a Anamatra seguirá acompanhando e atuando contra a proposta, que será analisada agora pelo Plenário da Câmara.

De acordo com o diretor, a Anamatra defende mecanismos que inovem na direção da celeridade e da eficiência da máquina judiciária. “O uso das ferramentas tecnológicas em favor da execução, como revela a experiência do sistema de solicitação de bloqueios denominado de Bacen-Jud, é uma conquista da sociedade brasileira”, exemplifica o magistrado. 

ANAMATRA ATUA NO CONGRESSO PARA QUE ELEVAÇÃO DA IDADE PARA APOSENTADORIA COMPULSÓRIA NÃO ATINJA A MAGISTRATURA



Nos últimos meses, Anamatra atuou no Senado, por meio de seu diretor de Assuntos Legislativos, Luiz Colussi, no sentido de que fosse admitida emenda supressiva sugerida pela entidade para a regulamentação (PLS 274/2015) da chamada PEC da Bengala, que altera de 70 para 75 anos de idade a aposentadoria compulsória dos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações; dos membros do Poder Judiciário; dos membros do Ministério Público; dos membros dos Tribunais de Contas; e dos membros dos Conselhos de Contas. A atuação culminou na apresentação da

emenda sugerida pela Anamatra pelo senador Randolfe Rodrigues (Psol/AP). A Anamatra defende que a aposentadoria compulsória não atinja a Magistratura e apresenta como argumento um vício de iniciativa no projeto, que deveria ser do Supremo Tribunal Federal (STF), conforme o art. 61 da Constituição Federal e já decidido liminarmente pelo próprio STF. Apesar de o Congresso ter trabalhado com a perspectiva de não haver sessões deliberativas na última semana de junho, devido à comemoração das festas juninas – tradição principalmente dos Estados do Nordeste –, a Anamatra continuou mobilizada para acompanhar os desdobramentos do caso. 

ASSOCIAÇÃO COMENTA LEI QUE AMPLIA DIREITOS DOS TRABALHADORES DOMÉSTICOS



Foto: © Hill Street Studios Tetra Images Corbis


A presidente da República, Dilma Rousseff, sancionou, no dia 2 de junho, o projeto que regulamenta o trabalho doméstico com apenas dois vetos que não alteram a essência da proposta aprovada pelo Congresso Nacional.

Contrariando todas as expectativas, a presidente manteve a redução de 12% para 8% da contribuição dos patrões para a Previdência. Também manteve o recolhimento 8% para o FGTS mais a alíquota mensal de 3,2%, como antecipação da multa dos 40% devida nas demissões sem justa causa. A carga tributária total passa a ser de 20% sobre o salário, contra 12% atuais. Além disso, virou lei o banco de horas com validade de 12 meses para os empregados domésticos, conforme aprovado no Congresso.

Para o presidente da Anamatra, Germano Siqueira, a mudança nas regras para a contratação, com a formalização de direitos, vai ao encontro da preocupação internacional com os trabalhadores domésticos, que hoje representam mais de 52 milhões de pessoas no mundo, de acordo com dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT). “Esses trabalhadores sofrem, historicamente, com o rebaixamento de direitos. A nova lei, em linhas gerais, mesmo com alguns pecados, vem para resgatar direitos negados ao longo do tempo”, avalia.

O magistrado ressalta que alguns pontos da lei são negativos, a exemplo do prazo de um ano para o patrão pagar ou compensar em folga a hora extra já trabalhada, das regras que dificultam a fiscalização do trabalho pelas autoridades responsáveis e da possibilidade de o patrão sacar os recursos do FGTS em caso de demissão por justa causa. “São pontos que mereceriam um melhor debate com o objetivo de realmente equiparar os direitos dos trabalhadores domésticos aos demais”, analisa.

A Convenção 189 e a Recomendação 201 da OIT, aprovadas em 2011 pela Organização, preveem que os trabalhadores domésticos tenham os mesmos direitos básicos que os outros trabalhadores, incluindo os horários de trabalho, o descanso semanal de pelo menos 24 horas consecutivas, um limite para pagamentos em espécie, bem como o respeito aos princípios e direitos fundamentais no trabalho, incluindo a liberdade de associação e negociação coletiva.

Nos anos de 1948 e 1965, a OIT adotou resoluções específicas sobre o tema, sendo a primeira delas relativa às condições de trabalho de trabalhadores domésticos e a segunda sobre a necessidade de adotar medidas normativas para o trabalho doméstico. 

“A nova lei, em linhas gerais, mesmo com alguns pecados, vem para resgatar direitos negados ao longo do tempo”

Germano Siqueira,
presidente da Anamatra

Legislativo




Foto: © JamieB/Corbis

PRESIDÊNCIA SANCIONA LEI DA MEDIAÇÃO EXCLUINDO CONFLITOS TRABALHISTAS

A Presidência da República sancionou, no dia 29 de junho, a chamada “Lei da Mediação” (Lei 13.140, de 26/6/2015), resultado do substitutivo ao PLS 517/2011, que regulamenta a mediação judicial e extrajudicial para solução de conflitos, aprovado no início do mês de junho.

A ideia da nova lei é agilizar a solução de conflitos, por meio de acordos antes mesmo de uma decisão dos tribunais. O texto da nova lei define a mediação como atividade técnica exercida por pessoa imparcial, sem poder de decisão, que auxilia as partes envolvidas a encontrarem soluções consensuais.

“A questão da mediação, no caso dos conflitos trabalhistas, será tratada oportunamente em lei própria dentro dos princípios que regem o Direito e o Processo do Trabalho”, explica o diretor de Assuntos Legislativos da Anamatra, Luiz Colussi.

Nesse sentido, em sua tramitação na Câmara dos Deputados, a Anamatra articulou a apresentação de uma emenda ao então projeto propondo, por meio de um parágrafo único, que os conflitos trabalhistas fossem tratados por lei específica, o que se traduziu em consenso e foi mantido pela Presidência da República. Ainda com esse objetivo, há vários anos a Anamatra vem mantendo reuniões e contatos com a Secretaria de Reforma do Judiciário, Ministério da Justiça e parlamentares. 

“A questão da mediação, no caso dos conflitos trabalhistas, será tratada oportunamente em lei própria dentro dos princípios que regem o Direito e o Processo do Trabalho”

Luiz Colussi,
diretor de Assuntos
Legislativos da Anamatra



Foto: Zeca Ribeiro/Câmara

TRABALHO INFANTIL: ANAMATRA PARTICIPA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NA CÂMARA

“Devemos valorizar a educação dos menores, cientes de que educando as crianças de hoje, evitaremos a punição do homem de amanhã.”

Luiz Colussi,
diretor de Assuntos
Legislativos da Anamatra

O diretor de Assuntos Legislativos da Anamatra, Luiz Colussi, participou, no dia 16 de junho, de audiência pública promovida pela Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados para debater o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil (12 de junho).

“O reconhecimento da criança e do adolescente como seres humanos especiais, que passaram da condição de objeto de exploração para a condição de sujeitos de direitos, é tema que deve ser constantemente monitorado por todos os poderes da República, pela sociedade e pela família”, afirmou o deputado Jean Wyllys (Psol-RJ), que propôs a audiência.

Ao fazer o uso da palavra, Luiz Colussi ressaltou a iniciativa da Câmara dos Deputados e as ações da Justiça do Trabalho e demais parceiros na erradicação do trabalho infantil. “A Anamatra é parceira e atuante nesta luta, que deve ser de todos, de toda a sociedade, para impedir que crianças e adolescentes trabalhem. Devemos valorizar a educação dos menores, cientes de que educando as crianças de hoje, evitaremos a punição do homem de amanhã. Dessa forma, estaremos contribuindo para dignificar a pessoa humana, fazendo cumprir a Constituição brasileira”, completou.

Entre os participantes da audiência estiveram os ministros do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Lélío Bentes e Kátia Magalhães Arruda, a secretária-executiva do Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), Isa Oliveira, a atriz Cristina Pereira, representando o Movimento Humanos Direitos, e a jornalista Fernanda Sicupira, da ONG Repórter Brasil.

Legislativo

ASSOCIAÇÃO DEFENDE MUDANÇAS NOS CRITÉRIOS DE ESCOLHA DE MINISTROS DO STF



Foto: Antonio Augusto/Câmara dos Deputados

A Anamatra é favorável a mudanças nos critérios de escolha dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). Em audiência no dia 11 de junho, na Câmara dos Deputados, o vice-presidente, Guilherme Feliciano, disse que a entidade defende eleições diretas, entre os juízes do Brasil, para os membros da Magistratura que se candidatem a vagas destinadas a magistrados, notadamente se se adotar o modelo da PEC nº 434/2009 (deputado Vieira da Cunha), pela qual, em lista sêxtupla, “um terço dos nomes indicados, no mínimo, serão oriundos da Magistratura de carreira”.


Em pronunciamento na Comissão Especial destinada a proferir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constitucional 473/2001, que prevê a alternância entre o Presidente da República e o Congresso Nacional na escolha de ministros da Corte, Guilherme Feliciano disse que a Anamatra enviará sugestões à Comissão com o objetivo de colaborar com o relatório final, no sentido de democratizar as escolhas e assegurar a vitaliciedade como garantia geral da Magistratura.

O magistrado lembrou que, pelos critérios vigentes, a escolha é “discricionária”, pois está restrita a uma indicação do Presidente da República e à aprovação do nome pelo Senado Federal. “A escolha é referendada pelos parlamentares e a Magistratura não tem participação”, salientou Feliciano. “O que menos temos hoje no STF são juízes togados. A Magistratura deveria participar mais da escolha”, afirmou.

Em 1993, durante a realização do 4º Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Conamat), foi aprovada tese propositiva da mudança de critérios na escolha dos ministros do STF, pela qual representantes da Magistratura seriam eleitos diretamente. De acordo com Feliciano, esse é o pensamento dominante no Poder Judiciário trabalhista.

Quanto à duração do mandato dos ministros do STF, o vice-presidente da Anamatra disse que a entidade não tem posição referendada em Conamats, mas de todo modo defenderá a participação dos três Poderes nas escolhas futuras, preservando-se sempre a vitaliciedade nos cargos de origem.

No modelo alemão, os 16 membros da Corte Constitucional são divididos em duas turmas, sendo seis juízes togados, oriundos de tribunais superiores, e os demais de outros segmentos, cujos nomes passam pelo Parlamento e pelo Conselho Federal. Os mandatos são de 12 anos. Já nos Estados Unidos, a vitaliciedade é um valor fundamental centenário, “e o Brasil tem sido fiel ao modelo americano”, disse o vice-presidente.

Feliciano sugeriu que o Brasil adote um modelo que contemple a composição tripartite do STF, ou seja, com indicações do Executivo, do Legislativo e do Judiciário, nesse caso, mediante escolha direta da Magistratura. No modelo da PEC 342/2009 (ex-deputado Flávio Dino), abre-se também espaço à academia na formação de listas (“órgãos colegiados da faculdade de Direito que mantenham programa de doutorado em funcionamento há, pelo menos, dez anos”), o que aproximaria o Brasil do modelo espanhol, mas foge a qualquer tradição brasileira. 

“A escolha é referendada pelos parlamentares e a Magistratura não tem participação”

**Guilherme Feliciano ,
vice-presidente da Anamatra**


ANAMATRA REAFIRMA POSIÇÃO CONTRÁRIA À TERCEIRIZAÇÃO EM ATOS NOS ESTADOS



O mês de junho foi marcado pela reafirmação da posição da Anamatra contra a regulamentação da terceirização, conforme previsão do PLC 30/2015 em tramitação no Senado Federal. Nesse sentido a entidade participou de eventos nas Assembleias Legislativas do Paraná, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e São Paulo. Os atos foram promovidos pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, sob o comando de seu presidente, senador Paulo Paim (PT/RS).

Em sua intervenção no evento do Rio de Janeiro, a diretora de Comunicação Social da Anamatra, Áurea Sampaio, alertou para o fato de o projeto legitimar a intermediação de mão de obra em total ofensa ao conceito legal de empregador, que é aquele que assume o risco da atividade econômica. "Os inúmeros processos que tramitam na Justiça do Trabalho envolvendo empregados terceirizados demonstram que o empregado terceirizado é tratado como trabalhador de segunda classe, quase invisível", exemplificou.

O diretor de Assuntos Legislativos da Anamatra, Luiz Colussi, que participou do ato no Rio Grande do Sul, também falou dos malefícios do PLC 30/2015. "A terceirização é um retrocesso sem precedentes, que enfraquece a vida dos trabalhadores, pois, de cada cinco acidentes de trabalho, quatro envolvem trabalhadores terceirizados", afirmou.

Em sua manifestação no Paraná, o juiz Paulo Boal ressaltou que a Anamatra tem bandeira história contra qualquer forma de precarização nas relações de trabalho, incluindo a terceirização. "A terceirização rouba a identidade dos trabalhadores e enfraquece o movimento sindical", destacou o diretor Administrativo da Anamatra. O magistrado também lembrou que, durante a votação do então PL 4330/2004, os trabalhadores foram impedidos de ingressar na Câmara, enquanto representantes das entidades patronais circulavam livremente pelos corredores e salões. "Apenas a mobilização da sociedade civil será capaz de sensibilizar os parlamentares na luta contra a terceirização", afirmou. 

PLC
30/2015
DE DIREITOS HUMANOS

DEBATE NOS ESTADOS

Eventos semelhantes aos que a Anamatra participou este mês aconteceram também nas capitais de Minas Gerais e Santa Catarina. O objetivo da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado é realizar o debate nas 26 unidades da federação antes

que o projeto seja apreciado pelos senadores. Em julho, serão realizados debates em Recife, dia 3, em Fortaleza, dia 20; em João Pessoa, dia 23; em Manaus, dia 29; e no dia 31, em Belém e Macapá. As demais capitais terão audiências nos meses seguintes.






ANAMATRA LEVA AO SENADO PREOCUPAÇÕES COM A REGULAMENTAÇÃO DA TERCEIRIZAÇÃO

A Anamatra entregou ao Senado Federal sugestões de mudanças ao PLC 30/2015 (antigo PL 4330/2014 na Câmara), que regulamenta a terceirização no país. Entre outros pontos o objetivo da entidade é proibir a terceirização na atividade econômica principal, propondo uma definição de atividade-fim e de atividade-meio nas empresas e, ainda, obrigar a solidariedade da tomadora de serviços quanto aos créditos trabalhistas, inclusive aqueles decorrentes de doenças e acidentes do trabalho. Outra preocupação da Anamatra levada ao Senado é a proibição da quarteirização, a proteção sindical do terceirizado pelo sindicato da categoria predominante da empresa tomadora de serviço e a garantia da equivalência salarial nas atividades idênticas, sejam elas exercidas pelo trabalhador terceirizado ou pelo contratado diretamente.

O presidente da Anamatra, Germano Siqueira, lembra que, historicamente, a Anamatra é a contrária à regulamentação da terceirização e acompanha a tramitação das propostas legislativas sobre o tema. “A regulamentação da terceirização da forma como está em debate no Senado, a exemplo do que ocorreu na Câmara dos Deputados, significará o desmonte do Direito do Trabalho e de seus princípios”, alerta. Segundo o magistrado, a liberação indiscriminada da terceirização vai significar o aumento desenfreado dessa forma de contratação, a migração de empregados diretos para a terceirização e, conseqüentemente, uma drástica redução da massa salarial.

Além da atuação legislativa, em 2014, a Anamatra protocolou, no Supremo Tribunal Federal (STF), pedido de ingresso como amicus curiae no Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) nº 713211, com repercussão geral, de relatoria do ministro Luiz Fux, que coloca em debate o conceito de atividade-fim da empresa e quais atividades podem ou não ser terceirizadas. 

ASSOCIAÇÃO PRESTIGIA SEMINÁRIO INTERNACIONAL DOS COMERCIÁRIOS




O diretor de Assuntos Legislativos da Anamatra, Luiz Colussi, representou a entidade, no dia 23 de junho, na abertura do Seminário Internacional dos Comerciários CNTC – UNI Americas, promovido pela Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC), em sua sede em Brasília (DF).

Na ocasião, o magistrado destacou que a Anamatra e CNTC possuem algumas bandeiras da atuação semelhantes. “A luta pelo respeito aos direitos sociais é uma delas”, disse.

Ao abrir o evento, o presidente da CNTC, Levi Fernandes Pinto, falou sobre as dificuldades enfrentadas pelos comerciários em todo o mundo, especialmente no Brasil, que, segundo ele, vive um momento crítico com a aprovação de leis que retiram direitos dos trabalhadores.

“Vivemos um momento social e político de suma importância em nosso país. Vivemos o pior da crise, com demissões, jornadas exaustivas, perda de direitos e de garantias constitucionais”, disse.

O evento contou com a presença de palestrantes nacionais e internacionais que apresentaram dados e propostas para ações futuras em favor da Agenda do Trabalho Decente. 

ANAMATRA PARTICIPA DO SEMINÁRIO TRABALHO SEGURO

Foto: Ascom/AMB



O vice-presidente da Anamatra, Guilherme Feliciano, participou, no dia 18 de junho, do Seminário Trabalho Seguro, promovido no Tribunal Superior do Trabalho (TST) pelo Tribunal, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), para debater questões jurídicas que envolvem a saúde do trabalhador e os acidentes de trabalho. “A Anamatra já participa do Programa Trabalho Seguro e agora a AMB chega para agregar e isso é fundamental.

Temas como esse exigem uma mobilização de todos os segmentos da sociedade civil e da Magistratura”, ressaltou Feliciano ao lembrar a adesão da Anamatra ao Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, o Programa Trabalho Seguro, instituído em 2012 por meio da Resolução 96/2012, do CSJT.

Na abertura do evento, o presidente do TST e do CSJT, ministro Barros Levenhagen, lembrou que o evento aconteceu em meio às comemorações dos dez anos do CSJT. “O Programa Trabalho Seguro, instituído pelo Conselho, tem o objetivo permanente de promover ações voltadas à promoção da saúde e segurança do trabalhador. O seminário é uma ótima oportunidade de dialogar com os três ramos do Judiciário”, disse.

O presidente da AMB, João Ricardo Costa, afirmou que a segurança no trabalho é uma questão estratégica do país. “Vivemos uma situação bastante difícil no âmbito dos acidentes de trabalho. O debate é importante, já que as milhares de ações que ingressam no Poder Judiciário comprovam o atual problema nessa área”, ressaltou.

Após a solenidade de abertura, o ministro Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), proferiu conferência com o tema “A Saúde do Trabalhador e o Meio Ambiente do Trabalho” na qual, entre outros pontos, falou da contaminação por agrotóxicos dos trabalhadores rurais. “O grande desafio hoje são os danos invisíveis, que afetam a família e as gerações futuras”, disse.

MAGISTRADOS REAFIRMAM COMPROMISSO COM MEIO AMBIENTE DO TRABALHO



Foto: Divulgação

Os magistrados do Trabalho reafirmaram seu compromisso com a preservação do meio ambiente, com a saúde e qualidade de vida dos trabalhadores e com os princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana, notadamente nas perspectivas preventiva e precaucional, com vista à construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

Esse compromisso, que faz parte da “Carta de São Paulo”, marcou o Simpósio Internacional Meio ambiente do Trabalho no século 21: perspectivas e desafios, realizado nos dias 25, 26 e 27 de maio no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, em São Paulo-SP. O evento foi promovido pela Anamatra em parceria com a Amatra 2, com a Escola Judicial do TRT da 2ª Região e a Universidade de Massachusetts Boston. Durante o evento, foram debatidos temas como as polí-

ticas de prevenção de saúde do trabalhador, a análise de doenças profissionais e as novas tecnologias como instrumento de prevenção de acidentes laborais. O Simpósio contou com a presença, entre outros, do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, do então presidente da Anamatra Paulo Luiz Schmidt e da então diretora de Direitos Humanos e Cidadania, desembargadora Silvana Abramo.

Ao final, foi apresentada uma proposta intitulada “Carta de São Paulo”, cujo conteúdo reflete as discussões proporcionadas pelo evento. O documento, que contém 15 itens, foi submetido a discussão no encerramento do Simpósio e será posteriormente enviado aos participantes do evento, contemplando as suas observações e sugestões.

Judiciário



Banco de imagens Royalty Free

ASSOCIAÇÃO DEFENDERÁ NO STF COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA AUTORIZAR TRABALHO ARTÍSTICO INFANTOJUVENIL

A Anamatra protocolou petição de ingresso como “amicus curiae” nos autos da ADI n. 5326. A Ação Direta de Inconstitucionalidade foi proposta pela Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT) com a finalidade de discutir (e afastar) a competência dos juízes do Trabalho para autorizar o trabalho artístico infantojuvenil, ao que se opõe a Anamatra.

A entidade defende a competência da Justiça do Trabalho para julgar os casos de trabalho infantil, inclusive no meio artístico. Para a ABERT “a autorização para participação de menores de idade em manifestações artísticas, ..., não possui natureza trabalhista, mas eminentemente civil”.


A diretora de Cidadania e Direitos Humanos da Anamatra, Noemia Porto, salientou que a Magistratura trabalhista exprime preocupação com a questão que envolve o trabalho infantil artístico (TIA) e o direito à infância. No caso brasileiro, a despeito da proibição constitucional de qualquer trabalho aos menores de 16 anos de idade (7º, inc. XXXIII, da Constituição), em alguns casos, vem sendo autorizado o trabalho infantil, notadamente observando os critérios definidos em cada decisão judicial, sem que haja uma normativa reguladora clara sobre o assunto.

“O tema é, sem dúvida, controverso. A atuação das crianças e dos adolescentes no mundo das artes envolve inquestionável deslumbramento. Todavia, é necessário considerar que o artista mirim, ao realizar participações artísticas em um empreendimento com finalidade econômica, está sujeito a pressões de diversas ordens, semelhantes a qualquer outra atividade

profissional”, afirmou.

A magistrada observou ser importante uma reflexão sobre tais autorizações e sua adequação ou não ao princípio da proteção integral da criança e do adolescente. “Um dos direitos da criança é justamente o de ser criança e de ter uma infância plena. A Justiça do Trabalho, a propósito, tem procurado se aparelhar de forma suficiente para o atendimento dessas demandas”, disse Noemia Porto. Além disso, segundo a magistrada, de longo tempo o Judiciário Trabalhista tem não apenas articulado como participado de diversos fóruns de discussão sobre a questão do trabalho infantil.

Na petição, a Anamatra ressalta que há um erro de premissa quanto à compreensão da questão. Se a “atividade artística” desenvolvida por “criança ou adolescente” não for subsumível à hipótese do art. 2º da CLT, vale dizer, se não estiverem presentes os elementos que caracterizam a relação de trabalho, a autorização a ser dada para a “criança ou adolescente” apenas “participar” de “espetáculo público” será, efetivamente, de natureza civil e, aí, a competência para autorizar a mera participação será do juiz da Vara da Infância e Adolescência.

“No entanto - e tal como afirmado nos atos impugnados - quando estiver presente a relação de emprego, tal como definida no art. 2º da CLT, d.v., a competência para autorizar a participação de “criança ou adolescente” será da Justiça do Trabalho, por força da exclusão da competência do juiz da Infância e da Juventude, conforme previsto no caput do art. 406 da CLT”, ressalta a entidade na peça. 

DIRIGENTES DA ANAMATRA COMPARECEM À POSSE DO MINISTRO LUIZ FACHIN




Fotos: Arquivo Anamatra e OAB

O presidente da Anamatra, Germano Siqueira, a secretária-geral, Ana Cláudia Scavuzzi, o diretor Administrativo, Paulo Boal, a diretora de Aposentados, Virgínia Bahia, e o juiz Vitor Yamada, do Conselho Fiscal da entidade, compareceram, no dia 16 de junho, à sessão solene realizada no Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) para empossar o como novo ministro da Corte o advogado Luiz Edson Fachin. O presidente da Amatra 9 (PR), José Aparecido dos Santos, também esteve presente à solenidade.

Fachin assumiu a cadeira deixada pelo ministro Joaquim Barbosa, que se aposentou em julho do ano passado. A partir da posse do novo ministro, a Suprema Corte volta a ter sua composição completa.

O ministro Ricardo Lewandowski, presidente do STF, deu as boas-vindas a Fachin e manifestou a satisfação dos pares “por ter, nos quadros da Suprema Corte, um magistrado com as suas qualificações profissionais e acadêmicas”.

No dia 12 de maio, em sua manifestação aos parlamentares da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal durante sabatina, Fachin disse estar comprometido com a independência dos Poderes e garantias e direitos individuais. “Todos aprenderam com o século 20, quando a democracia foi vitoriosa e venceu paixões e ideologias”, disse, ressaltando que crê nos valores republicanos e no firme respeito às leis e às instituições. “Creio no futuro mais justo e com mais segurança jurídica”.

No dia 24 de abril, a Anamatra divulgou nota de apoio à indicação do jurista ao STF. “Sem prejuízo da reflexão necessária sobre os critérios hoje vigentes para a nomeação ao referido cargo, o nome escolhido pela Presidência da República reúne os requisitos constitucionais de notável saber jurídico e reputação ilibada”, afirmou a entidade na ocasião. 

A nota da entidade também ressaltou que Fachin “é um dos principais responsáveis pelo movimento de constitucionalização do direito civil brasileiro, revelando uma preocupação diferenciada com a centralidade da dignidade da pessoa humana no contexto do pensamento jurídico nacional, atributos que o credenciam, de forma segura, a ocupar o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal”.



A Anamatra também esteve presente, por meio do seu diretor Administrativo, Paulo Boal, à homenagem promovida pela advocacia paranaense ao jurista. A cerimônia, realizada na sede da OAB Paraná, reuniu advogados, magistrados, procuradores do Estado, membros do Ministério Público e representantes da sociedade civil.

CSJT COMEMORA DEZ ANOS




Foto: Arquivo Anamatra

“A ideia central é pensar estruturalmente e estrategicamente o Poder Judiciário e esse é o papel tanto do Conselho Nacional de Justiça quanto do CSJT”

**Germano Siqueira,
presidente da Anamatra**

A Anamatra prestigiou, no dia 25 de junho, solenidade em homenagem aos 10 anos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT). O evento reuniu, na sede do Tribunal Superior da Justiça do Trabalho (TST), diversos ministros, ex-presidentes do Conselho, conselheiros, desembargadores e juízes de várias Regiões. Pela Anamatra, estiveram presentes o presidente, Germano Siqueira, e o vice-presidente, Guilherme Feliciano. Na ocasião, foi lançada a nova logomarca do Conselho, selo e carimbos comemorativos e a galeria dos ex-presidentes.

Ao abrir a solenidade, o presidente do CSJT e do TST, ministro Barros Levenhagen, ressaltou o papel do Conselho para o Poder Judiciário, em especial para os Tribunais Regionais do Trabalho. “O CSJT tem se revelado de fundamental importância para o aprimoramento do Poder Judiciário, cumprindo com o seu papel constitucional”, disse o ministro ao lembrar as ações do Conselho, por exemplo, em temas como o PJ-e e o Programa Trabalho Seguro, do qual a Anamatra é umas das entidades participantes. “É importante que haja na estrutura do Poder Judiciário um órgão de controle centralizado. A ideia central é pensar estruturalmente e estrategicamente o Poder Judiciário e esse é o papel tanto do Conselho Nacional de Justiça quanto do CSJT”, afirma Germano Siqueira. Sobre a evolução do CSJT durante esses 10 anos, o presidente da Anamatra acredita que foi positiva, mas que o Conselho pode mais. “O CSJT tem de avançar mais em suas políticas internas e para a Magistratura”, opinou. 

ANAMATRA PRESTIGIA POSSE DO MINISTRO LELIO BENTES NO CNJ




Os diretores de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos e Administrativo da Anamatra, respectivamente, Maria Rita Manzarra e Paulo Boal, prestigiaram, no dia 16 de junho, a posse do ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Lelio Bentes como conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Bentes assumiu a vaga deixada pela ministra Cristina Peduzzi, cujo mandato de dois anos encerrou-se em abril. O presidente da Anamatra 6 (PE), André Machado, também prestigiou a solenidade.

Ao empossar o magistrado, o presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, ressaltou a importância da trajetória do ministro na Justiça do Trabalho. “Vossa Excelência traz enorme experiência na carreira da Justiça do Trabalho, galgou todos os postos, chegou a ministro do TST e tenho certeza de que trará excelente e profícua contribuição para as atividades deste Conselho, trazendo a perspectiva desta importante justiça que é a Justiça do Trabalho”, disse.

O presidente da Anamatra, Germano Siqueira, saudou o novo conselheiro, como um magistrado de notável destaque e de reconhecidas qualidades. “Com toda a certeza contribuirá com a discussão do planejamento e democratização do Poder Judiciário, especialmente no que diz respeito às condições de trabalho dos juízes de 1º grau, questão que interessa diretamente à cidadania, que tem na primeira instância o principal centro de suas demandas, porta de entrada e de nível de jurisdição.

Representantes da Justiça do Trabalho

Os representantes da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus no CNJ foram indicados no dia 12 de maio pelo TST. O desembargador Gustavo Tadeu Alckmin, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ), e o juiz do trabalho Carlos Eduardo Oliveira Dias, da 15ª Região (Campinas e Região) tomarão posse em agosto. 


CNJ e CSJT

CSJT REGULAMENTA GRATIFICAÇÃO DE ACÚMULO

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) votou, na sessão do dia 29 de maio, o texto final da resolução que regulamentará a gratificação de acúmulo de funções e acervos para juízes e desembargadores do Trabalho, em atendimento à Lei n. 13.095, de 12.1.2015. O juiz Germano Siqueira participou pela primeira vez da sessão como presidente da Anamatra.

Sobre o tema, a Anamatra distribuiu memoriais ao presidente do CSJT, ministro Barros Levenhagen, e a todos os demais conselheiros do órgão.

O texto manteve o limite de mil processos para fins de acúmulo, seguindo de perto o que já havia sido previsto para os juízes federais na regulamentação do Conselho da Justiça Federal (CJF). Foi suprimido, porém, o artigo que previa as compensações, criando um descompasso, nesse ponto, com a resolução editada pelo CJF. Tal qual no texto do CJF, não foi contemplada a proposta de sobreteto eleitoral como limite pecuniário para os pagamentos.


Germano Siqueira avalia que “a regulamentação de modo geral avançou, considerando o que poderia ter de retrocesso, mas ainda remanescem desigualdades dentro da própria Magistratura da União, o que precisa ser superado”. 

ANAMATRA PEDE INTERVENÇÃO COMO “AMICUS CURIAE” EM ADI CONTRA REMOÇÃO DE JUÍZES

A Anamatra requereu a sua intervenção na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) n. 5019 - proposta pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) -, inclusive para fins de sustentação oral, na qualidade de “amicus curiae”, com o objetivo de demonstrar a inconstitucionalidade da Lei Complementar n. 100, de 09.11.2007 (DOE 22.11.2007), do Estado de Pernambuco, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, e dá outras providências. Impugna, mais especificamente, o artigo 108 da referida Lei, segundo o qual “é vedada a promoção, a remoção e a permuta de Juiz Substituto não vitaliciado”.

O pedido decorreu da decisão do CSJT que reconheceu prejudicialidade entre esta ADI e Pedido de Controle Administrativo (PCA) apresentado pela Anamatra, sob n. 20257-36.2014.5.90.0000, para rever a Resolução do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) n. 21, na parte em que veda a remoção nacional de juízes não-vitalícios.

Segundo o vice-presidente, Guilherme Feliciano, “a Anamatra entende não haver qualquer prejudicialidade externa entre o que havia pedido ao CSJT, quanto à Resolução 21, e a ADI 5019, porque nessa última discute-se a constitucionalidade de artigo de lei complementar estadual que veda remoções em geral para juízes não vitalícios, mesmo se não houver juízes vitalícios interessados”.

As razões do PCA da Anamatra, ressaltou, diziam respeito à própria inaplicabilidade do art. 93 inciso II alínea B da Constituição à Magistratura da União e, especificamente, à Magistratura do Trabalho. “São questões diferentes. No entanto, diante do que decidiu o CSJT, o Conselho de Representantes deliberou o ingresso na ADI, uma vez que o reconhecimento da inconstitucionalidade daquela lei complementar, que realmente ocorre, favorecerá em tese o pleito da Anamatra quanto à Resolução 21”, concluiu. 


ENTIDADE RECEBE VISITA DE MINISTRO DO TCU



Foto: Arquivo Anamatra

O ministro Vital do Rêgo, do Tribunal de Contas da União, visitou, no dia 27 de maio, a Anamatra, quando foi recebido pelo então presidente Paulo Luiz Schmidt, e pelo então presidente eleito, Germano Siqueira, durante reunião do Conselho de Representantes da entidade. Na ocasião, os dirigentes entregaram ao ministro a estatuta Lanceiro Negro como reconhecimento ao seu

empenho em apoiar causas relativas à valorização da Magistratura do Trabalho quando exerceu o cargo de senador.

Vital do Rêgo foi relator da PEC 63/2013, que institui a parcela de valorização por tempo de exercício nas carreiras do Ministério Público e da Magistratura. O texto aguarda deliberação do Plenário do Senado em dois turnos. 

COMISSÃO DE ASSUNTOS PREVIDENCIÁRIOS REÚNE-SE NA SEDE DA ANAMATRA




Foto: Arquivo Anamatra

A Anamatra sediou, no dia 24 de junho, reunião da Comissão de Assuntos Previdenciários (CAP), a qual congrega a entidade, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e a Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe).

Entre outros temas, foram discutidos na reunião as Medidas Provisórias relativas à Previdência Social, fator previdenciário, pensão por morte e a Nova Lei Orgânica da Magistratura.

Ao participar da reunião, o presidente da Anamatra, Ger-

mano Siqueira, destacou a importância da atuação das três entidades em prol de assuntos de interesse comum da Magistratura em todos os temas, com destaque para os previdenciários.

Pela Anamatra, também participaram da reunião o vice-presidente, Guilherme Feliciano, a diretora de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos, Maria Rita Manzarra, a diretora de Aposentados, Virgínia Bahia, além dos magistrados Tércio Vidotti (15ª Região) e Rodnei Doreto (24ª Região). 

ANAMATRA PRESTIGIA LANÇAMENTO DE CAMPANHA DO MINISTÉRIO PÚBLICO




Foto: Arquivo Anamatra

A diretora de Cidadania e Direitos Humanos, Noemia Porto, representou a Anamatra no lançamento da campanha de desenvolvimento da cultura de direitos humanos e destinada a aproximar o Ministério Público da sociedade. A campanha “João Cidadão” é uma iniciativa do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e foi divulgada no dia 23 de junho.


“A Anamatra se solidariza com essa iniciativa porque acredita que a sociedade democrática não pode ter instituições que guardem uma distância asséptica dos cidadãos”, disse Noemia Porto. Ressaltou ainda que a Anamatra desenvolve há mais de dez anos o programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC), iniciativa que leva noções de direito e cidadania às escolas.

A campanha “João Cidadão” pretende divulgar conteúdo formativo e informativo sobre os direitos de todos os cidadãos, por meio de uma abordagem bem-humorada e dinâmica, apta a aproximar a sociedade - e principalmente os jovens - do debate sobre a cidadania.

O evento contou com a presença do presidente do ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, e do Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, além de outras autoridades e parceiros do projeto. 

ASSOCIAÇÃO LAMENTA FALECIMENTO DO DESEMBARGADOR RONALD AMORIM E SOUZA

A Anamatra divulgou, no dia 11 de junho, nota de pesar pelo falecimento do desembargador Ronald Olivar de Amorim e Souza, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. O magistrado foi um dos fundadores da Amatra 5 (BA) em 1977.

A secretária-geral da Anamatra e juíza na 5ª Região, Ana Claudia Scavuzzi, também se manifestou sobre a perda do magistrado. “Era um mestre apaixonado e apaixonante, um exemplo para toda a Magistratura”, disse, ao relatar o apoio do professor aos candidatos de vários concursos para Magistratura na Bahia. “Ele foi o primeiro olhar com quem cruzei ao final de minha prova oral. Ele estava ali, na primeira fila, com um largo sorriso de mestre orgulhoso. Jamais me esquecerei de seu abraço forte e das palavras de carinho”, relatou. 

Confira a nota de pesar:

NOTA DE PESAR

A Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) vem a público externar profundo pesar pelo falecimento do desembargador Ronald Olivar de Amorim e Souza, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, um dos fundadores da Amatra 5 (BA).

A Anamatra se solidariza nesse momento de infortúnio com a família e amigos do ilustre desembargador, e transmite seus mais sinceros sentimentos pela grande perda que sofre o Judiciário brasileiro e o associativismo da Magistratura.

Brasília, 11 de junho de 2015

Germano Siqueira
Presidente da Anamatra

ENTIDADE SEDIA REUNIÃO SOBRE OS JOGOS NACIONAIS

A Anamatra sediou, no dia 26 de maio, reunião com integrantes da Comissão Organizadora da 9ª edição dos Jogos Nacionais da Anamatra, evento que acontecerá dos dias 29 de outubro a 1º de novembro deste ano em João Pessoa (PB). A reunião foi coordenada pela juíza Anna Carolina Gontijo, diretora de Eventos e Convênios da Anamatra, e contou com a participação dos dirigentes da entidade Adriano Dantas (Conselho Fiscal) e Valter Pugliesi (Financeiro), do presidente da Amatra 13 (PB), Marcelo Maia, e dos juizes da 13ª Região André Cavalcanti e Marcelo Carniato.


Na ocasião, os magistrados discutiram diversos assuntos relativos à organização do evento e definiram detalhes como a taxa de inscrição, que será de R\$450,00 por atleta. O regulamento da competição, que foi disponibilizado para análise das Amatras, deve ser divulgado para os interessados em breve. 



Foto: Arquivo Anamatra



ANAMATRA PARTICIPA DA 104ª CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DA OIT



Fotos: Arquivo Anamatra

O futuro do trabalho em torno de quatro vetores: trabalho e sociedade, organização do trabalho e produção, trabalho decente para todos e governança do trabalho. Esse foi o foco da 104ª Conferência Internacional da Organização Internacional do Trabalho (OIT), evento que aconteceu em Genebra, Suíça, entre os dias 1 e 13 de junho e reuniu representantes de 185 estados-membros da OIT.

A 104ª Conferência Internacional da OIT abordou também outros assuntos, sobre a primeira norma internacional que trata da transição da informalidade para a formalidade, o papel das pequenas e médias empresas na geração de empregos e as fórmulas para garantir proteção no emprego (salários, jornada de trabalho, proteção à maternidade, saúde e segurança do trabalho).

Este ano a Anamatra foi representada no evento pela diretora de Cidadania e Direitos Humanos, Noemia Porto, e pelo juiz André Cavalcanti, diretor de Formação e Cultura da Anamatra na gestão 2013/2015. A Anamatra integrou a delegação brasileira, a convite do Ministério do Trabalho. Também representaram a Magistratura do Trabalho no evento, pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), os ministros Cláudio Brandão e Douglas Alencar Rodrigues.

Entre outras iniciativas, durante o evento, os representantes da Anamatra apresentaram o Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC) aos delegados e representantes brasileiros, bem como aos integrantes de outras delegações de Língua Portuguesa. No primeiro dia da Conferência, a embaixadora Regina Maria Cordeiro Dunlop (na foto com os magistrados), representante permanente do Brasil na ONU em Genebra, organizou reunião para troca de experiências entre os componentes da delegação brasileira. Segundo a embaixadora, a despeito dos interesses diversos dos muitos segmentos, somos um único país.



TRABALHO ESCRAVO

A Anamatra expressou apoio à campanha da OIT para que até 2018 seja ratificado o novo protocolo sobre trabalho forçado da instituição, adotado no ano passado. Delegados, funcionários e visitantes foram convidados a mostrar o seu apoio assinando um painel instalado no Palais des Nations (sede da ONU em Genebra) ao longo da Conferência Internacional do Trabalho.

Os representantes da Anamatra apuseram suas assinaturas no painel instalado para que representantes dos países participantes da Conferência manifestassem apoio à iniciativa. A campanha “50 for Freedom” tem por objetivo pôr fim à escravidão moderna.

O painel foi apresentado no dia 12 de junho, dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, por Kaliash Satyarthi, ganhador do Prêmio Nobel da Paz em 2014. A campanha visa a promover a ratificação e aplicação do Protocolo sobre o Trabalho Forçado, com os primeiros 50 Estados-Membros e sua ratificação até 2018. Os esforços de mobilização global serão feitos online e com a hashtag # 50FF.

O novo Protocolo atualiza a Convenção 29 da OIT sobre Trabalho Forçado, uma norma internacional aprovada em 1930, com o objetivo de enfrentar práticas como o tráfico de seres humanos. Também foi aprovada uma Recomendação que oferece diretrizes técnicas para sua aplicação.




TERCEIRIZAÇÃO



A Anamatra participou de ato realizado pela representação dos trabalhadores contra o projeto que regulamenta a terceirização no País, durante a 104ª Conferência Internacional do Trabalho. A diretora de Cidadania e Direitos Humanos, Noemia Porto, e o juiz André Cavalcanti participaram das discussões e reafirmaram a posição da entidade quanto ao risco de precarização nas relações de trabalho caso o projeto seja aprovado permitindo a terceirização ilimitada.


A juíza Noemia Porto expressou a preocupação da entidade no sentido de que seja respeitado o compromisso brasileiro com os princípios do trabalho decente, lembrando que, no âmbito da OIT, este tema diz respeito a um emprego exercido com segurança, remuneração justa

e desenvolvido em condições de igualdade e equidade. Durante o evento, dentre outros, os representantes dos trabalhadores da Argentina, África do Sul e Itália expressaram sua solidariedade, acrescentando que a terceirização irrestrita já trouxe diversos problemas para os trabalhadores desses países. A representação italiana afirmou que enviará dados para subsidiar as manifestações das diversas entidades brasileiras no Congresso Nacional.

Na África do Sul a experiência de terceirização ilimitada gerou prejuízos para os direitos dos trabalhadores. A Argentina, por sua representação, afirmou que o projeto no Brasil pode repercutir no patamar de direitos dos demais trabalhadores da América do Sul. 



MINISTRO

O Ministro do Trabalho e Emprego, Manoel Dias, discursou durante a Conferência, representando o governo brasileiro. Antes do seu pronunciamento, os representantes da Anamatra falaram do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC) e da importância do apoio institucional para essas iniciativas que visam ao desenvolvimento de uma educação voltada à cidadania no trabalho. O ministro reconheceu a importância do Programa, considerando que essas ações são voltadas para o futuro, apostando no potencial da educação. 

DIA MUNDIAL CONTRA O TRABALHO INFANTIL: ANAMATRA DEFENDE PROMOÇÃO DA CIDADANIA PELA EDUCAÇÃO



Foto: Arquivo OIT


Em países de baixa renda, entre 20 e 30% das crianças abandonam a escola e vão trabalhar aos 15 anos, de acordo com um novo relatório da OIT preparado para o 12 de junho: Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil.

O “Relatório Global sobre Trabalho Infantil 2015: o caminho para o trabalho decente de jovens” mostra que os jovens que tiveram de suportar uma carga de trabalho quando crianças são mais propensos a ter de se contentar com empregos familiares não remunerados ou se envolver em empregos mal remunerados.

A diretora de Cidadania e Direitos Humanos da Anamatra, Noemia Porto, ressalta que a educação é o único caminho para que as crianças de hoje se tornem amanhã jovens com consciência cidadã de seus direitos e deveres.

“O nosso país não pode continuar convivendo com a realidade do trabalho infantil. É necessário que, cada vez mais, se promovam políticas públicas nesse sentido, conforme compromisso firmado pelo Brasil perante autoridades internacionais”, afirma a magistrada ao lembrar que o Brasil ratificou a Convenção 182 da OIT, que define as piores formas de trabalho infantil, comprometendo-se a erradicar os trabalhos degradantes nela definidos até 2015 e todas as formas de trabalho infantil até 2020.

A magistrada também lembra que a Anamatra está engajada no objetivo de erradicar o trabalho infantil e promover a consciência cidadã, por meio de ações educativas como o Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC), iniciativa da entidade que leva noções de direito e cidadania às escolas. “A erradicação do trabalho infantil é uma tarefa que os magistrados levam para além de suas salas de audiência”, ressalta.

De acordo com as últimas estimativas da OIT, 168 milhões de crianças trabalham, das quais 120 milhões estão entre 5 e 14 anos. O relatório destaca a importância vital da intervenção precoce no ciclo de vida do trabalho infantil para a sua pronta erradicação e o retorno dessas crianças à escola e que seja dada uma atenção especial aos jovens envolvidos em atividades perigosas e à vulnerabilidade específica das meninas. 

Direitos Humanos




DIRETORA DA ANAMATRA PARTICIPA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CONSELHO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

A diretora de Formação e Cultura da Anamatra, Silvana Abramo, participou, no dia 12 de junho, de audiência pública do Conselho Nacional dos Direitos Humanos, o qual integra por nomeação do presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Ricardo Lewandowski. A magistrada também faz parte da comissão constituída para verificação da ocorrência de lesões de direitos humanos e elaboração de relatórios sobre os fatos.

A audiência, conduzida pelo ministro da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), Pepe Vargas, teve como objetivo debater os episódios de violência contra professores e manifestantes ocorridos em 29 de abril, em frente à Assembleia Legislativa do estado do Paraná. A senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) também participou da reunião.

“A audiência é importante, pois estamos falando de um direito constitucional dos trabalhadores que é a greve”, afirmou Silvana Abramo, ressaltando que é legítima a manifestação pacífica por melhores condições de trabalho.

O ministro afirmou que “há muito tempo não assistia a uma repressão tão violenta a um movimento social” e explicou que a Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos tomou todas as providências possíveis em relação ao caso. “O Disque 100 recebeu um grande número de denúncias e todas foram devidamente encaminhadas aos diversos órgãos que têm competência para tratar do caso.”

Uma comissão do Conselho Nacional dos Direitos Humanos acompanhará as investigações sobre os relatos feitos na audiência pública e as providências que estão sendo tomadas. 

* Com informações da SDH/PR

ANAMATRA REAFIRMA COMPROMISSO NA LUTA CONTRA O TRABALHO INFANTIL




Foto: Arquivo Anamatra

A Anamatra reafirmou, no dia 12 de junho, seu compromisso na luta contra o trabalho infantil e cobrou a adoção de políticas públicas consistentes com foco na educação integral de crianças e jovens. Os desembargadores Grijalbo Coutinho, ex-presidente da Anamatra, e Mário Caron representaram a entidade na audiência pública “Pela Erradicação do Trabalho Infantil e por uma Educação de Qualidade”, realizada na Câmara Distrital de Brasília. O evento fez parte das comemorações do Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil.

Depois de afirmar que o Brasil não vem cumprindo os compromissos de erradicar o trabalho infantil assumidos com organismos internacionais como a Organização Internacional do Trabalho (OIT), Coutinho observou que a Justiça do Trabalho desempenha um papel fundamental nessa tarefa. Segundo o magistrado, em 24 Tribunais Regionais do Trabalho existem gestores voltados para o acompanhamento das políticas públicas nessa área.

“Precisamos nos engajar e propor medidas concretas para acabar com o trabalho infantil. As crianças e jovens devem estudar e desfrutar da infância e da adolescência. Quem está no trabalho infantil jamais recupera a infância perdida”, salientou. “Reafirmamos o compromisso da Justiça do Trabalho com essa luta para que as crianças tenham educação integral e desfrutem da infância com dignidade”.

O desembargador Mário Caron, por sua vez, criticou as propostas de redução da maioria penal, que vem sendo discutidas pelo Congresso Nacional. “Isso é inclusão em presídios, que não formam, mas deformam”, enfatizou. Segundo ele, o caminho para a extinção do trabalho infantil passa pelo investimento em educação, com o incentivo à educação integral. Além disso, sugeriu a publicação de uma “lista suja” dos que recorrem ao trabalho infantil, a exemplo do que já é feito com os casos de trabalho escravo. 

“Reafirmamos o compromisso da Justiça do Trabalho com essa luta para que as crianças tenham educação integral e desfrutem da infância com dignidade”

**Grijalbo Coutinho,
ex-presidente da Anamatra**

ANAMATRA DEBATE TRABALHO INFANTIL ARTÍSTICO EM SEMINÁRIO



Foto: Arquivo TRT 15

“Todos os atores do sistema da Justiça têm a obrigação de cumprimento do dispositivo constitucional de proteção integral à criança”

Silvana Abramo,
diretora de Formação
e Cultura da Anamatra

Um encontro para debater a melhor forma de lidar com os artistas mirins aconteceu nos dias 18 e 19 de junho no auditório do Fórum Ruy Barbosa, no bairro da Barra Funda, capital paulista. O Seminário Trabalho infantil artístico: entre o sonho e a realidade, promovido pelos TRTs das 2ª e 15ª Regiões e outras instituições, reuniu diversos agentes envolvidos nos trabalhos ligados à arte infantil.

Pela Anamatra estiveram presentes o presidente, Germano Siqueira, e a diretora de Formação e Cultura e desembargadora na 2ª Região, Silvana Abramo, que palestrou no evento. “Todos os atores do sistema da Justiça têm a obrigação de cumprimento do dispositivo constitucional de proteção integral à criança”, disse a magistrada, que também preside o Comitê Gestor do Trabalho Decente do TRT-2


Também foram promotores do evento as escolas judiciais dos TRTs 2 e 15, o Tribunal de Justiça de São Paulo, a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o Ministério do Trabalho e Emprego, o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), o Ministério Público do Trabalho e o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional Escola Superior do Ministério Público de São Paulo.

Além dos representantes de cada uma das instituições parceiras, houve também a presença de artistas que começaram a carreira ainda criança, como Bruna Marquezine e Yudi Tamashiro, mães de crianças artistas, psicólogos e pessoas ligadas ao setor de entretenimento.

O encerramento do evento foi marcado pela formulação de um documento denominado de Carta de São Paulo - Pela proteção dos direitos de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil artístico, com orientações e proposições expostas durante o seminário.

TJC REALIZA ATIVIDADES NO ESPÍRITO SANTO E PARANÁ



Trinta crianças e adolescentes, entre 9 e 17 anos, da Fundação Educacional Meninos de Rua Profeta Elias, mais conhecida como Chácara Meninos de 4 Pinheiros, de Curitiba (PR) tiveram a oportunidade de conhecer de perto como funciona a Justiça do Trabalho. As visitas aconteceram nos dias 18 e 23 de junho no TRT da 9ª Região, como parte do Programa Trabalho Justiça e Cidadania (TJC), iniciativa da Anamatra, realizado na 9ª Região pela Amatra 9 (PR). Já no Espírito Santo, a coordenação do TJC e a Amatra 17 (ES) se reuniram com pedagogos e representantes da Secretaria de Educação de Cariacica para iniciar os preparativos para implantação do Programa este ano na 17ª Região. Neste ano, a escola contemplada será a Escola Municipal de Ensino Fundamental (Emef) Manoel Mello Sobrinho, que fica no bairro Vila Palestina. As capacitações dos professores terão início no mês de julho. 

Anamatra nas redes sociais



ANAMATRA

A **Anamatra** está nas mídias sociais para se aproximar de você, **associado**, que faz da nossa entidade uma instituição que cuida das prerrogativas dos magistrados do Trabalho sem esquecer das lutas por uma sociedade melhor e mais justa para todos.

Acesse nossos canais de comunicação e saiba o que a Anamatra tem feito pelo juiz do Trabalho e pelo cidadão brasileiro.

www.anamatra.org.br
www.facebook.com/anamatra
www.twitter.com/anamatra
www.youtube.com/tvanamatra
www.flickr.com/photos/anamatra

